



PROCESSO	SEI: 00176.001462/2024-18
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Alterações no Regimento Interno do CAU/RS

**DELIBERAÇÃO Nº 001 – CAURS/PLEN/COA**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS – (CAURS/PLEN/COA), reunida presencialmente na Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, nº 320, Bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS), no dia 16 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no inciso V do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações;”;

Considerando que o artigo 34, I, da Lei n.º 12.378/2010 dispõe que compete aos CAU/UF elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1799/2024 - CAU/RS que aprova proposta de novo encaminhamento ao CAU/BR sobre a Revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 053/2024 que solicitou alterações na proposta encaminhada pelo CAU/RS;

Considerando a análise feita pela COA-CAU/RS; e

Considerando que o processo de alteração do Regimento Interno está em tramitação desde setembro de 2022, e há necessidade da homologação das alterações para que determinados assuntos tenham aplicação imediata.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar as recomendações realizadas pela COA-CAU/BR (0416075) com exceção das sugestões referentes aos parágrafos 1º e 2º do Art. 189-B, as quais entende-se por consultar à CEF-CAU/RS sobre o acatamento ou não.

2 - Encaminhar à Presidência para apreciação e encaminhamento.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Antônio Cassol, Isabel Cristina Valente, Silvia Scapin Nunes e Vivian Ribeiro Magalhães e **01 ausência** do conselheiro Eudes Vinícius dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS  
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Membro Suplente	Silvia Scapin Nunes	X			
Membro	Eudes Vinícius dos Santos				X
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Antônio Cassol	X			

Histórico da votação:

362ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 16/01/2025

Matéria em votação: Alterações do Regimento Interno do CAU/RS

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (01) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 17/01/2025, às 14:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 20/01/2025, às 08:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CAB0E831** e informando o identificador **0462376**.